



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 498 DE 16 DE JULHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 12913/2024

CONSIDERANDO a Lei nº. 2.344 de 17 de setembro de 2007 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, PEDIDO a partir do dia 06 de julho de 2024, o Sr. Ivens Brandão Barros, membro titular do Fórum Distrital de Parapeúna, nomeado pela portaria nº. 315/2024 ao cargo eletivo de Conselheiro Municipal de Cultura de Valença/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1806